

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Nota à Imprensa 9/2007

ASSUNTO: Audição de Manuel Maria Carrilho e de Alexandre Cordeiro

Na Nota à Imprensa n.º 3/2006, de 25 de Maio de 2006, a propósito do debate e polémica públicos desencadeados pela publicação do livro do Deputado Manuel Maria Carrilho “Sob o signo da verdade”, o Conselho Regulador anunciou ter inscrito entre as prioridades da sua acção de regulação as relações entre o campo jornalístico e o campo político e económico, nas suas diferentes vertentes, nomeadamente, as que se prendem com a independência dos jornalistas face às fontes de informação e a influência das agências de comunicação na informação publicada.

As questões então suscitadas e o debate público que se lhe seguiu prendem-se com questões de fundo do funcionamento e da regulação dos meios de comunicação social, algumas das quais directamente ligadas a atribuições estatutariamente cometidas à ERC, nomeadamente no art. 24º, n.º 3, al. q dos Estatutos da ERC - “proceder à identificação dos poderes de influência sobre a opinião pública, na perspectiva da defesa do pluralismo e da diversidade”. Assim, após uma análise aprofundada dos factos invocados, o Conselho Regulador iniciou a fase de audições de pessoas e instituições consideradas relevantes para um melhor enquadramento das questões suscitadas.

Nesse sentido, foram ouvidos nas instalações da ERC, no dia 8 de Fevereiro, Manuel Maria Carrilho, autor do livro supra citado e o Presidente da Associação Portuguesa das Empresas de Conselho em Comunicação e Relações Públicas, Alexandre Cordeiro.

Lisboa, 9 de Fevereiro de 2007.